



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 020/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros Colaboradores da Comissão de Direitos Coletivos e Difusos** os advogados **CLARICE OLIVEIRA MIRANDA, OAB/BA nº. 50163** e **MAGNO LUIZ TEIXEIRA SILVEIRA, OAB/BA nº. 48455**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Março de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA